

Id:05D4EE3D3AEC2733



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUOS NA ÁREA DE ACESSORIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA COMPREENDENDO LIMPEZA, ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS, REDE CABEADAS, WI-FI, INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS, REMOÇÃO DE VÍRUS, INCLUSIVE FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA J.L. MELO SERVIÇOS ME - CNPJ: 02.345.573/0001-43.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03 estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: J.L. MELO SERVIÇOS ME - CNPJ: 02.345.573/0001-43, localizada na Rua Manoel Francisco da Silva, Nº 335, Sala 01, Bairro Primavera. São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por Jeferson Lima de Melo, brasileiro, empresário, RG: 5.187.055 SSP/PI, CPF: 021.101.954-83, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco da Silva, Nº 335, Bairro Primavera São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Quarta, 4.3 do CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 § 4º a Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

a) Por este Sétimo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2022, unidade orçamentária: 02.00. elemento de despesa: 33.90.39.00 fontes de recurso: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 001/2017 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato, 22 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal
Contratante

J.L. MELO SERVIÇOS ME
CNPJ: 02.345.573/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS

1º _____ CPF
Nº:
2º _____ CPF
Nº:

Id:0471A8C4DD6229B5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345



Aroazes - PI, 15 de dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 111/2022. DISPENSA 065/2022- Contratação de empresa empreecializada para formação de pessoal de recursos humanos e gestores da rede publica Municipal do Município de Aroazes-PI em dimensão Ambiental, cujo contratante é o Município de Aroazes/PI, através da Secretaria Municipiapl de Saúde.

Senhor Presidente,
Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação RATIFICO a Dispensa em favor da empresa GERENCIAL CAPACITAÇÃO - CNPJ Nº 47.655.945/0001-05, situada na Av. Dos Jesuitas, S/N, Bairro Centro, Aroazes-PI, tendo como representante legal SCARLET HOURRARA VIEIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 3.028.875, SSP/PI e CPF: 080.601.153.85, residente e domiciliado na Avenida dos Jesuitas, nº s/n, Bairro Centro, Município de Aroazes, para Contratação de empresa empreecializada para formação de pessoal de recursos humanos e gestores da rede publica Municipal do Município de Aroazes-PI em dimensão Ambiental, no valor Global de R\$ 3.500,00(tres mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, com fulcro no art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, através da Secretaria Municipiapl de Saúde, e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpre

Thaísa Veloso Bomfim Moura Bertino
Secretária Municipal de Saúde

Id:0047D85BC4C428AB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 0012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.003.212/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com implantação de calçadas em vias da localidade Vila Carpina, zona rural do município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 974.965,62 (novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIO.

DATA DA SESSÃO: 16 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: às 08:00 horas.

LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí, mediante apresentação de 1 CD ou pen drive. Mais informações: cpipajeu.prefeituradepajeu@gmail.com.
www.www.pajeudopiaui.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3532-0222.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de dezembro de 2022.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL-PMPPPI

Visto:

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI